

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 06/11/2017
Pág. 1º 8-9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 211/2017 - DG

Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de câmeras para gravação em vídeo e áudio das Sessões da Corte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5880/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de câmeras para gravação em vídeo e áudio das Sessões da Corte, conforme Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5880/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem a equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Ana Paula Araújo Tavares (SACT/CADPP/SJ) – Integrante Demandante;
Fernanda Gaspar Guimarães (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo; e
Helder Jean Brito da Silva (SAR/CIT/STIC) - Integrante Técnico.

Art. 3º Estabelecer o dia 30 de novembro de 2017 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de dezembro de 2017 como prazo final para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de outubro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral